

cio de Pontes, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 19870-6, José de Souza, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 18442-0, Francisco Ferreira, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 20065-4, Benedito Lopes Machado, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 17781-4, José Cláudio da Silva, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 14318-9, Joaquim Bertti, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 18025-4, Severino Silveira da Cunha, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 17103-4, Daniel de Siqueira Cavalcanti, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 15733-3, Argemiro de Paula Morgado, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 13199-7, Sebastião Pereira Chagas, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 13422-8, José Aparecido Corrêa, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 12347-1, Horácio de Almeida, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 8753-0, Acácio Silva, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 11469-3, Antonio Nogueira de Souza, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 10348-9, João Ribeiro do Prado Filho, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 18209-5, Oscar de Castro, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 16987-4, Benedito Dantas Guedes, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 11591-6, Benedito Rodrigues de Miranda, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 12167-3, Cicero Pereira Lima, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 13881-9, Antonio Castro de Carvalho, com os proventos proporcionais a 25-30; Sd Ref PM 12493-1, Manoel Alexandre, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 15567-5, José Alcides Sobrinho, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 15485-7, Francisco dos Santos Pereira, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 16296-5, José Rita dos Santos, com os proventos proporcionais a 26-30; Sd Ref PM 19559-6, Pedro Paulo La Corte, com os proventos proporcionais a 26-30.

RETIFICAÇÃO : D O 148 de 6-8-81

Onde se lê: Reformando ex-offício
José Benedito de Souza RS 6079-9
Lê-se: RS 6079-9

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Administração Superior da Secretaria e da Sede

Despacho do Chefe do Gabinete,
de 10-8-81

Ofício AS.33 - 296/81 - Horário Especial de Trabalho - das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 hs. - REGINA MARIA DA SILVA CAMARA, RG 5.019.437, Continua Porteira, padrão.... 3-A, QSP-SQC-III, EV-1, T-I, da LC 247/81 - "Autorizo"

Portarias da Diretora da DAS.1,
de 12-8-81

DECLARANDO

nos termos do art.130 - L 10 261/68 e à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela AS-13 que, a partir de 3-6-81, CONSTANTINO MANSOREITCH, RG..... 5.162.429, Linotipista, padrão 6-A, QSP-SQC-III, da EV-2, T-I, da LC 247/81 - AS-75 - UA 20 01 04 40429, faz jus a mais a Sexta Parte dos seus vencimentos (DAS.1-60/81)

DISPENSANDO

a pedido, nos termos do art.59 - I, § 1º - 1, da LC..... 180/78, ALAIDE DE OLIVEIRA, RG 6.707.670, da função-atividade de Servente, em caráter temporário, padrão 2-A do QSP-SQP-II, da EV-1, T-I, da LC 247/81 - AS-43 - UA..... 20 01 04 40410 (DAS.1-59/81)

Apostilas da Diretora da DAS.1,
de 12-8-81

DECLARANDO

que o cargo e a função-atividade do QSP a seguir relacionados, ficam enquadrados, nos padrões das Escalas de Vencimentos e Tabela a partir das datas que se discriminam, conforme art.95 - LC 180/78 :

EV-2 - T-I :

SQC-I

Secretário
SUELI KAZUE ENDO GOMES, RG 5.273.286, padrão 6-A-28-3-81 (DAS.1-1395/81)

EV-1 - T-II :

SQP-II

Extranumerário
Mecânico
WILSON RIZZO, RG 3.264.717, padrão 11-A - 8-6-81 (DAS.1-1394/81)

no título de 15-4-53 - CONSTANTINO MANSOREITCH, RG..... 5.162.429, que o cargo a que se refere o citado título, de Linotipista, padrão 6-A, QSP-SQC-III, da EV-2, T-I, da LC 247/81, ficou enquadrado, a partir de 2-6-81, no padrão 7-A - art.95 - LC 180/78; e, a partir de 3-6-81, no padrão 11-A - art.25 - DT - LC 180/78, com a nova redação dada pelo art.1º - V - DT - LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13 244/79 (DAS.1-1397/81)

de 13-8-81

no Decreto de 4, publicado no DO de 5-8-81, sobre readmissão de DILSEIA FERRAZ DE CAMPOS, RG 3.839.383, no cargo de Servente, padrão 2-A, QSP-SQC-III, EV-1, T-I, da LC 247/81, que, seu nome de casada é DILSEIA FERRAZ DA SILVA (DAS.1-1409/81)

RETIFICAÇÃO do DO de 8-8-81

no título de 15-6-76, onde se lê:.....SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA.....leia-se:.....SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA.....

Coordenação da Administração Tributária

PORTARIAS DO COORDENADOR

DESIGNANDO

BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA RG.3 208 503, AFR., padrão 12-C, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Adm. Tributária (DIPLAT), em Avare, no período de 23/7 a 17/8/81, em prorrogação (CAT/80).

JAIRO CARDOSO DE MELLO RG.2 083 478, AFR., padrão 11-B, exercendo a função de Auxiliar de Serviço Interno, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Adm. Tributária (DIPLAT), na Capital, no período de 16/7 a 17/8/81, em prorrogação (CAT/81).

ODECIO TOMASINI RG.3 064 654, AFR., padrão 11-C, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Adm. Tributária (DIPLAT), em Limeira, no período de 23/7 a 17/8/81, em prorrogação (CAT/82).

TUQUIO TERAMAE RG.2 105 104, AFR., padrão 9-B, exercendo a função de Chefe do Posto Fiscal de Rancharia, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Adm. Tributária (DIPLAT), em Rancharia, no período de 16/7 a 17/8/81, em prorrogação (CAT/83).

OMAIR PAIVA RG.2 051 817, AFR., padrão 13-B, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Adm. Tributária (DIPLAT), em Santos, no período de 11/7 a 27/8/81, em prorrogação (CAT/84).

NICOLAU JOÃO ISAAC RG.2 189 382, AFR. padrão 16-D, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Adm. Tributária (DIPLAT), em Santos, no período de 4/8 a 3/9/81 (CAT/85).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

SF/92970/ 65- SEBASTIÃO ESTHER DE SIQUEIRA CAMARGO, RG..... 1 454 686, Exator padrão-15-E, Defiro o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação dos vencimentos da interessada para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de R\$ 33.042,10, correspondente à vantagem pecuniária a título de gratificação pro-labore da função de Coletor de Coletoria-Categoria I, nos termos do artigo 7º da L.C.260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos as gratificações pro-labore já incorporadas nos termos do artigo 8º, da Lei 443/74, com os reajustes correspondentes.

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

D.clarando que nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, e à vista da contagem de tempo de serviço procedida pelas Delegacias mencionadas, a partir das datas a seguir, os servidores abaixo, farão jus à mais a Sexta Parte dos seus vencimentos ou remunerações.

Procedida pela DRT-1, a partir de 14/3/81, GILDA ESTER ASSUNÇÃO, RG.1 636 531, Julgador Tributário, padrão-7-B. (DAT-1/835)

Pela DRT-6, a partir de 2/5/81, MARCOS USSI, RG.5 091 886, Exator padrão-10-B. (DAT-1/834)

Pela DRT-9, a partir de 11/4/81, OLIVEIRO GUERREIRO, RG.3 054. 115, AFR.padrão-14-E. (DAT-1/837)

POSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, JOÃO DIONÍSIO, RG.11 148 899 no cargo de Exator, padrão-13-C, classificado na DRT-10, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C.247/81, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, previstas no artigo 47, das O.T. da L.C.180/78 Lei-443/74, artigo 191, L.C.229/80, L.C.247/81, L.C.269/79, processo-SF/36.447/64. (DAT-1/845)

APÓSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

No título em nome de ELCIO MIRANDA, RG.1 739 365, AFR.padrão-14-0, à vista do despacho do Secretário da Fazenda, exarado no processo-G-1765/58 (PGE- 59470/78), de 5, publicado no D.O de 8/3/79, que o número de quotas incorporadas à remuneração do / interessado, conforme apostila DAT-1/6752 de 29, publicada em 30/7/81, fica alterado a partir de 19/3/78, para 910 quotas, - conforme Resolução SF/17 de 10, publicada em 11/9/78. (DAT-1/7103/81)

No título em nome de JOÃO DA SILVA CARDOZO JUNIOR, RG.2 031202 Escriturário padrão-14-0, nos termos do artigo 212 da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 19/3/78, com a denominação alterada para Oficial de Adm. ministração do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, em Jornada Completa de Trabalho, e em face de decisão Judicial transitada em julgado, conforme cgneta do processo-SF/7548/80, classificado no Grau-D da referência 32, ficando o efeito de apostilas DAT-1/10319 e 11090/80, publicadas em 24/10/80 e 3/11/81. (DAT-1/6289/81)

Nos títulos em nome dos servidores abaixo, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78, ficam enquadrados a partir das datas nos parágrafos indicados.

FRANCISCO XAVIER CLOCCO, RG.1.103 056, Continuo Porteiro padrão 12-0, a partir de 24/3/81, no padrão-13-0. (DAT-1/7212/81)

JOSÉ EUGÊNIO ANTUNES FILHO, RG.2 728 614, Exator padrão-41-E, a partir de 18/9/79, no padrão-42-E. (DAT-1/7210/81)

JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, RG.1 284 842, Exator padrão-28-A, a partir de 6/9/80, no padrão-29-A. (DAT-1/7200/81)

SAMUEL PINEDA, RG.1 452 867, AFR.padrão-15-A, a partir de 23/6/81, no padrão-16-A. (DAT-1/7207/81)

NELSON HENRIQUE BARBANTI, RG.1 088 936, AFR.padrão-22-E, a partir de 25/4/81, no padrão-23-E. (DAT-1/7205/81)

NEUTON RENÉ ROCHA, RG.2 819 913, Escriturário padrão-12-B, a partir de 4/3/81, no padrão-13-B. (DAT-1/7164/81)

LOURIVAL DE SOUZA MELLO, RG.1 660 037, Escriturário padrão-17-C, a partir de 9/4/81, no padrão-18-C. (DAT-1/7150/81)

DIRCE SABATINI, RG.6 279 336, Escriturário padrão-9-A, a partir de 19/4/81, no padrão-10-A. (DAT-1/7087/81)

LEILA ALVES DE OLIVEIRA FAZANO, RG.3 164 438, Escriturário padrão-12-B, a partir de 2/3/81, no padrão-13-B. (DAT-1/7064/81)

TEREZA MAKASIMA GRABAN, RG.6 870 267, Escriturário padrão-9-A, a partir de 22/5/81, no padrão-10-A. (DAT-1/7094/81)

GILDA ESTER ASSUNÇÃO, RG.1 636 531, Julgador Tributário padrão 6-B, a partir de 13/3/81, no padrão- 7-B. (DAT-1/7189/81)

MARCOS USSI, RG.5 091 886, Exator padrão-9-B, a partir de 19/5/81, no padrão-10-B. (DAT-1/7187/81)

LUIZ ANDRADE CURCELI, RG.4 853 129, Exator padrão-7-A, a partir de 14/5/81, no padrão-8-A. (DAT-1/7213/81)

ANA MARIA VANCEITO CALDEIRA DE OLIVEIRA, RG.4 781 862, Exator padrão-6-A, a partir de 8/5/81, no padrão-7-A. (DAT-1/7153/81)

WALDIR PLACERES, RG.4 107 347, AFR.padrão-11-B, a partir de 10/4/81, no padrão-12-B. (DAT-1/7083/81)

OLIVEIRO GUERREIRO, RG.3 054 115, AFR.padrão-13-B, a partir de 10/4/81, no padrão-14-B. (DAT-1/7195/81)

GUNTHER MANGOLD, RG.2 044 446, AFR.padrão-11-B, a partir de 20/3/81, no padrão-12-B. (DAT-1/7220/81)

GELSON DE SOUZA LEITE, RG.1 647 272, AFR.padrão-10-B, a partir de 19/4/81, no padrão-11-B. (DAT-1/7222/81)

FUMIO YAMAI, RG.714 485, AFR.padrão-10-C, a partir de 13/4/81, no padrão-11-B. (DAT-1/7233/81)

JOSÉ GERALDO PORTO AVELLO, RG.2 385 312, AFR.padrão-9-C, a partir de 15/4/81, no padrão-10-C. (DAT-1/7216/81)

JOSÉ MARIA TEIXEIRA SILVEIRA, RG.1 653 392, AFR.padrão-9-B, a partir de 14/4/81, no padrão-10-B. (DAT-1/7215/81)

MAIZER ASSAD, RG.1.516 288, AFR.padrão-9-B, a partir de 3/6/81, no padrão-10-B. (DAT-1/7214/81)

Nos títulos em nome dos servidores abaixo, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas O.T.com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 19, das O.T.de L.C.209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados a partir das datas nos parágrafos indicados.

JOÃO DA SILVA CARDOZO JUNIOR, RG.2 031 202, Oficial de Administração padrão-32-0, a partir de 19/3/79, no padrão-33-0. (DAT-1/6290/81)

JOSÉ EUGÊNIO ANTUNES FILHO, RG.2 728 614, Exator padrão-42-E, a partir de 19/3/80, no padrão-43-E. (DAT-1/7211/81)

Nos títulos em nome dos servidores abaixo, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180/78 e artigo 25, das suas O.T.com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 19, das O.T.de L.C.209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas nos parágrafos indicados.

MARCOS USSI, RG.5 091 886, Exator padrão-10-B, a partir de 2/5/81, no padrão-14-B. (DAT-1/7188/81)

GILDA ESTER ASSUNÇÃO, RG.1 636 531, Julgador Tributário padrão 7-B, a partir de 14/3/81, no padrão-11-B. (DAT-1/7190/81)

OLIVEIRO GUERREIRO, RG.3 054 115, AFR.padrão-14-B, a partir de 11/4/81, no padrão-18-B. (DAT-1/7196/81)

DECLARANDO, nos termos dos artigos 212 da Lei Complementar nº 180/78, no título abaixo relacionados que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1979, publ. no D.O. de 20 de dezembro de 1979, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada L.C., a função a que o mesmo se refere de Chefe de Seção (Administração Geral), fica enquadrado, a partir de 1º de janeiro de 1980, no padrão "39-A", Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada: CAT

LELIO NÓRCIA - RG.3.771.179 - (DAT-1-7281/81).

de conformidade com o artº. 22 da L.C. nº. 247/81, que o cargo a que se refere de Chefe de Seção (Administração Geral), fica a partir de 01/03/81, enquadrado no pa

drão abaixo mencionado, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da citada L.C.:

SQP-I - Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

LELIO NÓRCIA - RG. 3.771.179 - Padrão 39-A - no Padrão 15-A - (DAT-1-7282/81).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT-1

DRT-10/ 2450/80- ADEMIR FRANQUEIRO E OUTROS. - Com exceção de JOÃO LINARES SANCHES, Defiro a incorporação à remuneração dos interessados, a título de prêmio de produtividade, a partir de 10/4/78, do número de quotas constantes da / certidão de fls. determinado com base na média mensal das quotas foram atribuídas nos exercícios de 1973, 1974, 1975, 1976 e 1977, como segue:

1/5 da média mensal relativa ao exercício de 1973;
1/5 da média mensal relativa ao exercício de 1974;
1/5 da média mensal relativa ao exercício de 1975;
1/5 da média mensal relativa ao exercício de 1976;
1/5 da média mensal relativa ao exercício de 1977;

Nos termos do artigo 44, "caput", das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelo artigo 19, VIII / das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, dispositivo promulgado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e publicado no D.O. de 8/6/79 e julgado constitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal publicado no D.J.U. de 7/10/80, com as restrições previstas nos seus parágrafos 3º, 4º e 5º, ficando desincorporadas da remuneração respectiva, as quotas anteriormente incorporadas com fundamento em qualquer disposição legal:

ADEMIR FRANQUEIRO	RG-3.109.136
AGOSTINHO KAZUO SHOJI	RG-2.861.854
ALCEU BOSSOLANI ARILHO	RG-2.850.336
ANGELO GALVI	RG-1.893.210
ANTONIO QUEIROZ	RG-2.167.138
DEMÉTRIO BERALDO	RG-2.083.052
ELIZIQUAS DE SOUZA	RG-1.326.491
JOSÉ MARIA GARCIA	RG-2.466.635
JOSÉ RAMON PORTERAO	RG-2.403.552
JOSÉ TENÓRIO DE LIMA	RG-3.428.265

LUIZ RENATO PEDERIO DE MAIO	RG-1.460.652
MILTON SANT'ANNA DE TOLEDO	RG-1.757.155
OSVALDO FIORILLO	RG-2 270.478
OSVALDO ROSIN	Rg-2 429.267
PEODR STÁBIL	RG-2.661.083
RUBENS BOHAC	RG-2.216.480
WALTER OLFIANI	RG-2 354.150
WANDER DORIVAL RAMOS	RG-3 825.053
WALTE ISHIBASHI	RG-2.318.996

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT/3

SF-72 137/60 -ARCHIMEDES MARREY NOBREDA, RG.1 552 189, Exator padrão 17-D. Assunto: Incorporação de "pro labore" à vista da certidão de fls. e do informado pela DAT/1, às fls. DEFIRO o pedido de fls. para o fim de autorizar a incorporação aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria correspondente à vantagem pecuniária a título de gratificação "pro labore" da função de COLETOR DE COLETORIA - CATEGORIA II nos termos do artigo 7º da L.C. 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos as gratificações "pro-labore", já incorporadas nos termos do artigo 1º da Lei 1000/76 e artigo 8º da Lei 443/74 e os reajustes correspondentes.

SF-59089/63 - JONAS MARTINS, RG.5 121 827, Exator padrão 16-E. Assunto: Incorporação "pro labore". À vista da certidão de fls. e do informado pela DAT/1, às fls. DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação aos vencimentos do interessado para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, correspondente à vantagem pecuniária a título de gratificação pro labore da função de COLETOR DE COLETORIA - CATEGORIA II, nos termos do artigo 7º da L.C. 260/81, ficando desincorporadas de seus vencimentos as gratificações "pro-labore", já incorporadas nos termos do artigo 2º da D. T. da Lei 443/74 e artigo 8º da mesma Lei, com os reajustes correspondentes.

RETIFICAÇÃO

No despacho DAT-1, referente ao processo-DRT-3/ 597/81, em nome de ABI MENDES CASTILHO e outros, leia-se: IVO JOSÉ DE OLIVEIRA MARCONDES DE MOURA, RG.1.909.572.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO	
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DRT/1-O.A.
SEÇÃO DE PESSOAL	DRT/1-A.3.

Portarias do Diretor da DRT/1-A.R.

Designando:
Francine Matos de Andrade, RG 9.948.575, Exator, Padrão 5-A, classificada na Colatória de Mogi das Cruzes, UA 12.397, para exercer em substituição a função de Arrecadador de Receita na referida unidade no período de 7-5 a 19-5-81, no impedimento do titular Felicidade Rosa Paes Miguel, RG 1.766.256, Exator, 9-B, por férias - Portaria DRT/1-A.R. nº 108/81.

Cilene Pereira de Macedo, RG 7.578.180, Exator, Padrão 4-A, classificada na Colatória de Jandira, UA 12.388, para exercer em substituição a função de Coletor na Colatória de Itapavi, UA 12.385, no dia 12-6-81 (13 a 14-6-81, sábado e domingo), no impedimento do titular Amuri Antunes de Siqueira, RG 3.218.205, Exator, Padrão 12-C por falta - Portaria DRT/1-A.R. nº 130/81.

Jorge Damendi, RG 2.625.120, Exator, Padrão 8-A, classificado na Colatória de Foz de Vespucelcos, UA 12.394, para exercer em substituição a função de Arrecadador de Receita na Colatória de Suzano UA 12.401, no período de 13-5-81 a 3-8-81, no impedimento do titular Amélia Lopes Pedrosa, RG 6.143.283, Exator, Padrão 4-A, à disposição da Justiça Eleitoral - Portaria DRT/1-A.R. nº 124/81.

Jorge Damendi, RG 2.625.120, Exator, Padrão 8-A, classificado na Colatória de Foz de Vespucelcos, UA 12.394, para exercer em substituição a função de Arrecadador de Receita na Colatória de Suzano, UA 12.401, nos períodos de 5 a 7-11-80 (8-11 e 9-11 sábado e domingo), 13 a 17-11-80 e dia 21-11-80 (22-11 e 23-11 sábado e domingo), no impedimento do titular Amélia Lopes Pedrosa, RG 6.143.283, Exator, Padrão 4-A, por Licença Saúde - Portaria DRT/1-A.R. nº 001/81.

Jorge Damendi, RG 2.625.120, Exator, Padrão 8-A, classificado na Colatória de Foz de Vespucelcos, UA 12.394, para exercer em substituição a função de Arrecadador de Receita na Colatória de Suzano, UA 12.401, no período de 24-11 a 27-11-80, no impedimento do titular Amélia Lopes Pedrosa, RG 6.143.283, Exator, Padrão 25-A, por falta - Portaria DRT/1-A.R. nº 45/81.

Jorge Damendi, RG 2.625.120, Exator, Padrão 8-A, classificado na Colatória de Foz de Vespucelcos, UA 12.394, para exercer em substituição a função de Coletor na Colatória de Suzano, UA 12.401, no dia 12-3-81, no impedimento do titular Cleudis de Silveira Borba, RG 1.240.285, Exator, Padrão 8-B, por falta - Portaria DRT/1-A.R. nº 113/81.